



BOLETIM INFORMATICO N.º 53

Dezembro de 2001

EDITORIAL

Senhoras e Senhores Magistrados,

Caros Colegas.

O período natalício em que escrevo esta nota propicia, antes de mais nada, que a todos dirija os mais cordiais votos de boas-festas e o desejo de um ano de 2002 que satisfaça as aspirações de cada um.

O tempo decorrido nas funções que ora exerço permitiu-me confirmar a prioridade de dois objectivos programáticos já anteriormente adiantados. O Ministério Público deverá impor-se como peça vital de protecção dos cidadãos aos olhos destes, através do serviço que efectivamente prestar. Tal prestação surgirá com tanta maior facilidade quanto maior for a realização pessoal dos colegas magistrados e funcionários que nela estiverem empenhados.

O distanciamento, a moderação e o bom senso que são apanágio do magistrado têm que ser compatibilizados com a natureza específica do Ministério Público como magistratura de promoção. Se o objectivo último do nosso trabalho é a realização da justiça, há metas mais próximas e instrumentais daquele desiderato que nos devemos propor atingir a par e passo. Só com uma motivação forte para obtenção de resultados específicos, aliás nem sempre facilmente perceptíveis pelo público, é que a nossa magistratura avançará.

Apelo portanto a uma auto-responsabilização de todos nós, ou seja, de cada um para consigo próprio, que se proponha eliminar o que ainda perdure de rotina no nosso trabalho.

Já estabeleci contactos fora de Lisboa com vários colegas e tais contactos hão-de continuar. Aqui e ali sei de carências importantes ao nível dos meios humanos ou materiais e inclusive relativos ao modo como certos serviços estão organizados.

Tenho consciência de que aquilo em que alguns vêem índices de insucesso, estão tantas vezes associados à insatisfação com as condições de trabalho de que se dispõe.

Nem tudo é possível de um momento para o outro.

Em 2002 alguma coisa deverá ser possível.

José Souto de Moura



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

NOTAS

1. No âmbito das **visitas** previstas a diversos tribunais e departamentos, o Conselheiro Procurador Geral da República reuniu-se nos dias 20 de Novembro e 18 de Dezembro de 2001 com os magistrados em exercício de funções nos tribunais e comarcas, respectivamente, dos círculos judiciais de Cascais-Oeiras e de Coimbra.

Refira-se que nessa última data (18 de Dezembro de 2001), o Procurador-Geral da República além da reunião de trabalho que manteve, durante a parte da tarde, com os magistrados do círculo judicial de Coimbra, visitou, durante o período da manhã, o Tribunal da Relação de Coimbra, tendo-se aí reunido com os procuradores-gerais adjuntos do distrito judicial de Coimbra.

Tais reuniões, como aliás as que se irão realizar ao longo do próximo ano, destinam-se a auscultar directamente os magistrados acerca do estado e funcionamento dos serviços.

2. As **eleições** dos vogais magistrados do Conselho Superior do Ministério Público (4 procuradores-adjuntos, 2 procuradores da República e 1 procurador-geral-adjunto) realizam-se no dia *10 de Janeiro de 2002*.

3. Foram admitidas, no que respeita aos lugares de procurador da República e de procurador-adjunto, as **candidaturas** seguintes:

Procuradores da República (Lista A):

Efectivo

Lic. *João António Gonçalves Fernandes Rato*

1.º Suplente

Lic. *Vítor Manuel Silva Almeida Guimarães*

2.º Suplente

Lic. *Carlos José Machado*

Efectivo

Lic.^a *Laura Maria de Jesus Tavares da Silva*

1.º Suplente

Lic. *José Carlos Oliveira Franco Pinheiro*

2.º Suplente

Lic.^a *Maria de Fátima Cortes Pereira Belchior Sousa*



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3

Procuradores-adjuntos (Lista A):

DISTRITO JUDICIAL DE LISBOA

Efectivo

Lic.^a *Olga Maria Minhós Barata Pinto de Amaral*

1.º Suplente

Lic. *João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma*

2.º Suplente

Lic. *Rui Miguel Pereira Cardoso*

DISTRITO JUDICIAL DO PORTO

Efectivo

Lic. ^a *Maria João Dias Monteiro Taborda*

1.º Suplente

Lic. *José Fernando Magalhães Soares Tomé*

2.º Suplente

Lic. ^a *Rosa Augusta Sousa Terças*

DISTRITO JUDICIAL DE COIMBRA

Efectivo

Lic.^a *Maria Teresa Zarco Chaves Adrião Alves da Luz*

1.º Suplente

Lic. *José Mário Nogueira Costa*

2.º Suplente

Lic. *Carlos Filipe Lima Precês Ferreira*

DISTRITO JUDICIAL DE ÉVORA

Efectivo

Lic. *Luís Manuel Maia Mota Carmo*

1.º Suplente

Lic. *Orlando Conceição Machado*

2.º Suplente

Lic. *Luís Alberto Martins Gomes*



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4

4. Nos termos do Regulamento Eleitoral (publicado no *Diário da República*, II série, n.º 247, de 26 de Outubro de 1998), o **acto eleitoral** decorre perante uma assembleia de voto que reúne na Procuradoria-Geral da República, pelas 14 horas, ocorrendo a admissão de eleitores até às 18 horas – *cfr.* artigos 10.º, n.ºs 1 e 2 e 14.º, n.º 1.

Para além do exercício presencial do direito de voto, o regime de votação abrange também a votação por correspondência a qual deve obedecer às regras previstas nas alíneas a) a c) do n.º 3 do artigo 13.º do citado regulamento.

Os eleitores em serviço nas Regiões Autónomas podem exercer o seu direito de voto através de representante – *cfr.* artigo 13.º, n.º 4.

5. O **relatório anual** da Procuradoria-Geral da República relativo a 2000 pode ser consultado no *site* da Procuradoria-Geral da República (www.ministeriopublico.pt).

6. A próxima **sessão** do CSMP está designada para o dia *9 de Janeiro de 2002*.

7. A Sessão Solene de **Abertura do Ano Judicial** encontra-se marcada para *24 de Janeiro de 2002*, pelas 15,30 horas, no Supremo Tribunal de Justiça.

8. Em anexo divulga-se o **Plano de Inspeções** relativo ao ano de 2002.

9. A **reunião de inspectores** destinada, entre outros assuntos, à distribuição das inspeções inscritas no referido plano prevê-se tenha lugar no dia *14 de Janeiro de 2002*.

A TABELA

1. A tabela da sessão dos dias **11 e 12 de Dezembro p.p.** incluía um total de **94 pontos** dos quais 87 para serem apreciados pelo *Plenário* e 7 pela *Secção Disciplinar*.

2. Na **agenda de trabalhos** do *Plenário* estavam inscritos, para além da aprovação da acta da reunião anterior e do habitual período de antes da ordem do dia, os assuntos a seguir indicados: projecto de regulamento de inspeções do Ministério Público; projecto de regulamento interno da Procuradoria-Geral da República; comissões de serviço; levantamento das necessidades em termos dos quadros de magistrados e funcionários do Ministério Público ao nível dos tribunais judiciais de 1.ª e de 2.ª instâncias; cursos especiais de magistrados; proposta de Lei n.º 86/VIII (novo Código de Justiça Militar); atribuição de competências ao Ministério Público em determinados processos de jurisdição voluntária; exposição relacionada com os quadros de magistrados do Ministério Público em diversos tribunais tributários e plano de inspeções para o ano 2002.

Para além desses pontos encontravam-se também **inscritas** na agenda do *Plenário* as seguintes matérias: recomposição da Secção Disciplinar; quatro reclamações de deliberações da Secção Disciplinar e relacionadas, em três desses casos, com a aplicação de penas disciplinares (duas penas de advertência e uma pena de inactividade por doze meses); reclamações relativas à classificação do serviço atribuída a dois procuradores-adjuntos; exposição sobre a actual situação e posição de uma procuradora-adjunta na lista de antiguidades; pedido de esclarecimento formulado por um



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5

procurador-adjunto quanto à deliberação que lhe manteve a pena de 120 dias de suspensão; reapreciação de três decisões do Plenário relacionadas, em dois casos, com a classificação de serviço atribuída (a um procurador da República e a uma procuradora-adjunta) e, noutro caso, com o movimento de magistrados realizado em 3 de Novembro de 1999; duas exposições acerca do movimento de magistrados realizado em 11 de Julho de 2001; quatro pedidos de inspecção extraordinária apresentados por três procuradores-adjuntos e uma procuradora da República; pedido de três procuradores da República para permuta precária dos lugares em que estão colocados; renovação da comissão de serviço dos procuradores-gerais-adjuntos Lics. *António Mota Salgado*, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro* e *Euclides José Dâmaso Simões*; autorização para a renovação da comissão de serviço que os procuradores-gerais-adjuntos Lics. *António Henriques Rodrigues Maximiano* e *José Vicente Gomes de Almeida* e a procuradora da República Lic.^a *Maria de Fátima da Graça Carvalho* vêm exercendo na Inspecção-Geral da Administração Interna; autorização para a renovação das licenças especiais ao procurador-geral-adjunto Lic. *Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos* e aos procuradores da República *Vítor Manuel Carvalho Coelho* e *Manuel de Amorim Corga* para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China; destacamento de um procurador da República para o Departamento Central e Investigação e Acção Penal (DCIAP); ratificação da nomeação, em comissão de serviço, do procurador-adjunto Lic. *Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte* como docente no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e, ainda, designação de um representante do CSMP para o Conselho Consultivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ).

Da tabela do *Plenário* constavam ainda os **pontos** seguintes: 37 processos de inspecção; autorização para o procurador da República Lic. *António Mendes Ferreira* poder, por designação da Assembleia Municipal de Penela, integrar a Comissão de Protecção Menores de Penela; análise da actual situação profissional de um magistrado que aguarda a aposentação; ratificação da designação de dois magistrados como formadores do CEJ; três exposições relacionadas com o estado dos serviços e/ou instalações em determinadas comarcas e/ou tribunais (Lagos, Maia e tribunal do trabalho de Vila Real); tomada de conhecimento de quatro ordens de serviço emanadas pelos procuradores-gerais distritais de Lisboa e do Porto e relacionadas com a gestão de quadros; tomada de conhecimento de situação relacionada com o tribunal do trabalho de Abrantes; ratificação da autorização de regresso ao serviço do procurador-adjunto Lic. *José Luís Pereira Forte* proveniente da situação de licença de longa duração; nomeação de um assessor para o Supremo Tribunal de Justiça; participação apresentada contra um magistrado a propósito do teor de um *site* por aquele criado e mantido na *internet*; pedido do procurador-geral-adjunto Lic. *Rui Manuel Lisboa Epifânio* para equiparação a bolseiro no país e pedido de autorização para a renovação da comissão de serviço do procurador da República Lic. *António Luís dos Santos Alves* como inspector-geral do ambiente.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6

3. A **tabela** da *Secção Disciplinar* previa, por sua vez, a análise de sete processos: quatro inquéritos; dois processos disciplinares e uma exposição.

AS SESSÕES EM RETROSPECTIVA

1. Não estiveram presentes, nos dois dias da reunião, a Prof.^a Doutora *Teresa Pizarro Beleza*, a Dr.^a *Paula Teixeira da Cruz* e o Dr. *Sanches Esteves*.

2. Dos pontos agendados para *Plenário* foram **adiados** setenta, enquanto da *Secção Disciplinar* foram adiados todos, uma vez que essa secção não se reuniu.

PONTOS DAS AGENDAS

1. Após a aprovação da acta da reunião anterior, o Conselho entrou directamente na análise dos assuntos inscritos na tabela dado não ter havido qualquer intervenção no período de antes da ordem do dia.

2. A reunião foi quase exclusivamente dedicada, nos seus dois dias de duração, à análise e debate do projecto de **regulamento interno** da Procuradoria-Geral da República apresentado pelo grupo de trabalho que havia sido designado para o efeito na última sessão do CSMP.

Por força dessa análise e debate foram aprovadas diversas propostas de alteração ao projecto apresentado, motivo pelo qual foi decidido adiar a aprovação do texto definitivo para a reunião prevista para 9 de Janeiro de 2002, após serem introduzidas, nesse mesmo texto, as referidas alterações.

Refira-se que o regulamento interno da Procuradoria-Geral da República visa, entre outras matérias, regular a organização e funcionamento das secções previstas no Estatuto do Ministério Público para apreciação do mérito profissional dos magistrados.

3. O Conselho **autorizou** o pedido de equiparação a bolseiro no país apresentado pelo procurador-geral-adjunto Lic. *Rui Manuel Lisboa Epifânio*.

4. Foi **autorizada** ainda a renovação da comissão de serviço do procurador da República Lic. *António Luís dos Santos Alves* como inspector-geral do ambiente.

5. O Conselho **indeferiu** os pedidos de inspecção extraordinária apresentados por quatro magistrados, dado não se encontrar desactualizada a sua classificação de serviço.

6. Foi **autorizada** a renovação, por um período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2001, de licença especial para os Lics. *Augusto Serafim de Basto do Vale Vasconcelos*, *Vítor Manuel Carvalho Coelho* e *Manuel de Amorim Corga* exercerem funções na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China.

7. Foi **ratificada** a nomeação, em comissão de serviço, do procurador-adjunto Lic. *Jorge Manuel Vaz Monteiro Duarte* como docente do CEJ.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7

8. Foi igualmente ratificada a designação como **magistrados-formadores** para o XIX Curso Normal de Formação do CEJ dos procuradores-adjuntos a seguir indicados: a) para a comarca de Setúbal, Lic. *Júlio Carlos Martins Braga*; b) para a comarca de Cascais, Lic. *Bernardo Casimiro Fernandes*.

9. O Conselho tomou **conhecimento** de várias ordens de serviço das procuradorias-gerais distritais de Lisboa e do Porto relacionadas com a gestão dos quadros.

10. Por urgentes razões de serviço, decorrentes da recente vacatura de um lugar, foi **destacado** para o DCIAP, até à realização do próximo movimento de magistrados, o procurador da República Lic. *Vítor Manuel de Matos Magalhães*, actualmente colocado como auxiliar no Círculo Judicial de Sintra.

11. O secretário da Procuradoria-Geral da República Lic. *Jorge Costa* foi **designado** para o Conselho Consultivo do IGFPJ.

12. Na sequência das exposições apresentadas pelos procuradores-adjuntos Lics. *António Manuel Machado* e *Paulo Jorge Vieira de Carvalho* a propósito do **movimento de magistrados** aprovado na sessão de 11 de Julho de 2001, o Conselho deliberou rectificar, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2001 (data da publicação do movimento), a deliberação que aprovou esse movimento por forma a constar do mesmo o seguinte:

- a) que o Lic. *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*, procurador-adjunto, em comissão de serviço, como docente do CEJ, é promovido, por via de antiguidade, a procurador da República e nomeado para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal mantendo-se, no entanto, na referida comissão de serviço;
- b) que o Lic. *Fernando Manuel da Luz Gomes*, procurador-adjunto na comarca de Cascais, é promovido, por via de concurso [e não, como por lapso se mencionara anteriormente, por via de antiguidade] e colocado, como auxiliar, [e não como efectivo, como também por lapso se havia referido] no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal;
- c) que o Lic. *António Manuel Machado*, procurador-adjunto na comarca da Guarda e graduado já como procurador da República, é nomeado, por via de antiguidade, procurador da República e colocado em regime de destacamento, até à realização do próximo movimento de magistrados, em círculo judicial ou tribunal do distrito judicial de Coimbra a indicar pelo procurador-geral distrital de Coimbra.

13. Foi aprovado o **plano de inspecções para o ano de 2002** (*vide* mapas em anexo).

O plano abrange 32 procuradores da República, 105 procuradores-adjuntos e 12 comarcas perfazendo, assim, um total de 149 inspecções.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8

Sem prejuízo do quadro de inspectores vir a ser oportunamente preenchido – encontram-se vagos três lugares – aquele número total de inspecções determinará que a cada um dos doze actuais inspectores sejam distribuídas, em média, 12 inspecções, número este inferior ao dos anos anteriores.

Encontrando-se agora actualizadas as inspecções para avaliação do mérito dos magistrados, foram inscritos no plano todos aqueles cuja classificação irá ficar desactualizada ao longo do ano de 2002 bem como os procuradores da República que, nunca tendo sido inspecionados nessa categoria, completarão, até ao dia 31/12/2002, 4 anos de serviço e ainda os procuradores-adjuntos que, também nunca tendo sido inspecionados, completarão também nessa data mais de 5 anos de antiguidade.

Relativamente às inspecções ordinárias importa referir que foram inscritas no plano: a) comarcas de 1.º acesso não inspecionadas há mais de 4 anos; b) uma comarca de acesso final não sujeita a inspecção ordinária há cerca de 10 anos; c) os tribunais administrativos e fiscais do Funchal e Ponta Delgada, instalados em 15/9/99.

Anexos

- Plano de Inspecções para o ano de 2002
 - [Procuradores-Adjuntos](#)
 - [Procuradores da República](#)
 - [Comarcas](#)